



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA PROCESSO SELETIVO

PPG PSICOLOGIA E SAÚDE - EDITAL Nº 11/2026 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DOCENTES PERMANENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E SAÚDE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA PROCESSO SELETIVO – EDITAL PPG-PSICSA Nº 11/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no Edital PPG-PSICSA nº 11/2026, de 4 de setembro de 2026, torna pública a composição das comissões responsáveis pela organização e avaliação das diferentes etapas do processo seletivo.

1. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A organização e a coordenação do processo seletivo ficarão sob responsabilidade de:

- **Prof.^a Dr.^a Caroline Tozzi Reppold** – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde;
- **Prof.^a Dr.^a Aline de Souza Pagnussat** – Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

2. DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, responsável pela análise e avaliação das diferentes etapas do processo seletivo, será composta pelas seguintes docentes:

- **Prof.^a Dr.^a Denise Ruschel Bandeira** – Presidente;
- **Prof.^a Dr.^a Mônica Maria Celestina de Oliveira** – Membro;
- **Prof.^a Dr.^a Clarissa Trentini** – Membro.

3. DO APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

O apoio administrativo e operacional necessário à realização do processo seletivo será prestado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde, compreendendo, entre outras atividades, a organização dos fluxos administrativos, a publicação e divulgação dos atos oficiais, a inserção e tramitação de documentos nos sistemas institucionais e a comunicação administrativa com candidatos e docentes.

A operacionalização administrativa será realizada por:

- **Fernanda Klein** – Assistente em Administração, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde – UFCSPA.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde, observadas as disposições do edital, da regulamentação institucional vigente e das demais normas aplicáveis.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2026.

Prof.^a Dr.^a Caroline Tozzi Reppold

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Tozzi Reppold**, **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde**, em 22/09/2026, às 03:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2582692** e o código CRC **954A3EF8**.